

Produtores de Ibaíti e Ribeirão Claro vencem Prêmio Café Qualidade Paraná

CURITIBA IBAÍTI

Os produtores Marcos Lavoratto Novak e Adriano de Moura Bueno, de Ibaíti, são vencedores do Concurso Café Qualidade Paraná 2014, promovido pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual da Agricultura. Novak concorreu na categoria "cereja descascado" e Bueno na categoria "microlotes para a agricultura familiar". Já o

produtor José Eduardo Correa Ferraz, de Ribeirão Claro, conquistou a categoria natural. Eles superaram 150 concorrentes das dez regiões produtoras do Estado. Os vencedores representarão o Paraná no concurso nacional, que é promovido pela Abic (Associação Brasileira da Indústria de Café).

Entre os primeiros classificados estão dois produtores de Cornélio Procópio, na categoria cereja descascado, ficando na

segunda colocação, Orlando Von der Osten, e em terceiro Antonio Olímpio Liranço.

Como incentivo adicional, os produtores têm garantida a compra dos lotes por R\$ 1.035,88 a saca, o dobro da cotação registrada no dia 30 de outubro, na BM&F (Bolsa de Mercadorias e Futuro) em aquisição feita com o apoio dos patrocinadores do concurso - Banco do Brasil, BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul), Faep (Federação da Agricultura do Estado do Paraná), Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), Fetaep (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná), Fiep (Federação das Indústrias do

Ocepar (Organização das Cooperativas do Paraná), Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e SRP (Sociedade Rural do Paraná).

PREMIAÇÃO - A cerimônia de premiação foi realizada no último dia 31, em Londrina, e reuniu cerca de 350 participantes. O secretário de agricultura e abastecimento, Norberto Anacleto Ortigara, destacou a importância do concurso como instrumento de profissionalização da cafeicultura paranaense. "Mais importante que incentivar a ampliação da área plantada é incentivar a qualidade da produção, que se reverte em mais renda para o produtor e mais

competitividade para a cafeicultura do Estado", afirmou Ortigara. "Esse concurso estimula os produtores a buscarem níveis de excelência em suas lavouras", disse ele.

CONCURSO - Em sua 12ª edição, o Concurso Café Qualidade Paraná é promovido pela Câmara Setorial de Café e Secretaria

de Agricultura e Abastecimento, por meio das vinculadas Iapar e Emater-PR, com o apoio da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Londrina, do Consórcio Pesquisa Café e de cooperativas, indústrias torrefadoras e empresas ligadas ao setor no Estado. (Da assessoria)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca o aprovado abaixo relacionado, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: ENFERMEIRO
19º - REINALDO MIGUEL DOLNY MASSOQUETTI

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 12 de novembro de 2014

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria: nº 007/2014

Súmula: Conceder férias à servidora JANE DE FREITAS BUENO, ocupante do cargo de Recepcionista, referente ao período de 27/11/2013 a 26/11/2014, a partir de 03/11/2014 a 22/11/2014. Em 30 de outubro de 2014.

Portaria: nº 008/2014

Súmula: Conceder férias ao servidor LUCIANO DO CARMO OLIVEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Adjunto Legislativo e Digitação, referente ao período de 03/07/2013 a 02/07/2014, a partir de 11/11/2014 a 30/11/2014. Em 30 de outubro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 10.189/2014

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de Novembro do corrente ano, a funcionária **MARIA AMÉLIA ALVES DA SILVA MUSAMBANI**, ocupante do cargo em comissão de "Diretor da Divisão de Compras", símbolo CC-01, conforme requerimento nº 3832/2014. Em 07 de Novembro de 2014.

Portaria 10.190/2014

Sumula: CONCEDER, a partir de 03 de Novembro do corrente ano, 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, a servidora efetiva: **VILMA SANT'ANNA DA COSTA**. Em 07 de Novembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, autorizo a Empresa ALFA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, CIVIS E URBANISMO LTDA estabelecido na Rua Quirino Zagonel nº - Bairro Braga, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. Inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 81.666.752/0001-98, a realizar os serviços contratados na licitação tipo TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014-PMB, referente ao objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE POSTES PARA INSTALAÇÃO DE CABOS ÓPTICOS DA IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Bandeirantes, 10 de novembro de 2014

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 1.704/2014

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.361/2013 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-79.000,00 (setenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11.003 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.08072-048 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) (PAIF) (PROT SOC BAS)
003400 779.1006.03.99.01.02 3.3.90.39.00.00 - Out. Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 47.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07.002 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.10062.028 - ECD-EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
002251 0510.01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 - Venc. e Vant. Fixas -Pessoal Civil.....R\$ 22.000,00
002252 0510.01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
Total.....R\$ 79.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 510 mais o cancelamento das seguintes dotações:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - Administração Geral
28.846.2800.0-001 - Parcelamento de Dívidas INSS - FGTS e PASEP
0510 0000 01.07.00.00 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contr. Resg.....R\$ 30.000,00

11- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11.003 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.08072-048 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) (PAIF) (PROT SOC BAS)
003410 779.1006.03.99.01.02 4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.....R\$ 2.000,00

08.244.0808.2-049 - Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)-PROT.SOC.BAS.
03440 000.0000.01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 - Out. Serviços Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
03450 000.0000.01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 - Out. Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 1.703/20-14, datado de 10/11/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal